ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº061, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Elismar Santos da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a ELISMAR SANTOS DA SILVA, servidora efetiva, do Cargo de Técnico Escolar, a contar do dia 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MAIO 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REBÚBLICA. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA 238.477.603378

Prefeito Municipal

E-MAIL: gabgovel@gmail.com



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 928 :: QUINTA, 11 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

| Descrição | ragina |
|---------------------------------------|--------|
| GABINETE | |
| PORTARIA Nº061, DE 11 DE MAIO DE 2023 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023 | |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023 | |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023 | |

GABINETE

PORTARIA Nº061, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Elismar Santos da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a ELISMAR SANTOS DA SILVA, servidora efetiva, do Cargo de Técnico Escolar, a contar do dia 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MAIO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 35.771.696/0001-34, OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42d945c35ab35b16f48a83ba68f03db9787f6106



POR OBJETO A "O PRESENTE A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO EDISON LOBÃO/MA, CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** E **QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 866.500,64 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E QUATRO ENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 23. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0052.6170.0000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 10.244.0230.2034.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JORGE 10.302.0210.2035.0000 NATUREZA DAS DESPEZAS: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 11 DE MAIO DE 2023.ASSINATURA: SERETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNP.I 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: **CONTRATADA:** BRASFARMA COMERCIAL EIREL, Inscrita no CNPJ sob n.º 10.554.289/0001-44, OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A "O PRESENTE A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO EDISON CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** LOBÃO/MA. QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO

REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR R\$ 920.498,34 (NOVECENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO SAUDE 10.122.0052.6170.0000 MUNICIPAL DE MANUTENÇAO DA **FARMACIA** BASICA 10.244.0230.2034.0000 MANUTENÇAO DO HOSPITAL SÃO JORGE 10.302.0210.2035.0000 NATUREZA DAS DESPEZAS: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 11 DE MAIO DE 2023.ASSINATURA: SERETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E LUIS FERNANDO BORGES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA MUNICIPAL SECRETARIA SAUDE CNPJ DE 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: CONTRATADA: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 22.140.414/0001-5, OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A "O PRESENTE A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO **EDISON** LOBÃO/MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENDIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR R\$ 155.432,84 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTARIA FUNDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42d945c35ab35b16f48a83ba68f03db9787f6106



mbo de Tempo : 11/05/2023 17:49:13 Pagina 3

MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0052.6170.0000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 10.244.0230.2034.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JORGE 10.302.0210.2035.0000 NATUREZA DAS DESPEZAS: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 11 DE MAIO DE 2023.ASSINATURA: SERETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42d945c35ab35b16f48a83ba68f03db9787f6106





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO

Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo: 11/05/2023 17:49:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42d945c35ab35b16f48a83ba68f03db9787f6106

